



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/09

**Processo Administrativo nº 08/10/33881**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Objeto:** Registro de preços de medicamentos para atendimento a mandados judiciais.

Aos 02 dias do mês de abril do ano de 2009, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, nº 200, o Município de Campinas, devidamente representado, e a empresa **CIRÚRGICA MAFRA LTDA.**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos lotes abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

LOTE	CÓD. PMC	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTDE. ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
42	37969	BICALUTAMIDA 50MG COMPRIMIDO. OBS.: CADA COMPRIMIDO EQUIVALE A UMA PEÇA.	840	9,35
72	39123	TYKERB 250 MG COMPRIMIDO (LAPATINIBE), APRESENTADO EM CAIXA. COM 70 COMPRIMIDOS. CADA CAIXA EQUIVALE A UMA PEÇA.	30	2.599,85

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 02 de abril de 2009.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

**CIRÚRGICA MAFRA LTDA.**

Representante Legal:

R. G. n.º

C. P. F. n.º



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 08/10/33881**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Cirúrgica Mafra Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 222/08

**Ata de Registro de Preços n.º 29/09**

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 02 de abril de 2009.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CIRÚRGICA MAFRA LTDA.**  
Representante Legal:  
R. G. n.º  
C. P. F. n.º